

PORTARIA Nº 141, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora VERA LUCIA GASPARETTO BOARO e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 10021120.1.00004/19-5), da servidora **VERA LUCIA GASPARETTO BOARO**.

Art. 2º O período averbado compreende 585 dias, correspondendo há 1 ano, 07 meses e 10 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.